



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria nº 1894 , de 27 de junho de 2019.**

*NOMEIA CONSELHEIROS MUNICIPAIS  
DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CONSIDERANDO a Lei 830/2018, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e confere ao órgão o caráter permanente, com funções deliberativa, consultiva e normativa da Política Municipal sobre Drogas, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga (MG), no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Ibertyoga, para mandato de 2 (anos) anos, prorrogável por igual período, mediante ato expresse do Executivo, com a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um da área médica e outro da área mental: Guilherme Augusto Menezes (titular) – Jéssica Andrade Furtado (suplente); Marcone Luiz de Melo (titular) – Ieda Maria Campos de Freitas (suplente);

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho (titular)– Renata Maria Ribeiro Paula (suplente);

III - 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Maria Júlia de Souza Fagundes (titular) – Marilene



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

dos Santos Silva (suplente); Ana Cristina Bulhões (titular) – Ana Cristina Aparecida (suplente);

IV - 1 (um) representante do CONSEP: Jaeder de Souza Fonseca (titular) – João Bosco Rocha Assunção (suplente);

V - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Lucimar Maria Souza Campos (titular) – Maria Verônica do Nascimento de Paula (suplente);

VI - 1 (um) representante da Câmara Municipal: Marcio Bento do Nascimento (titular) – Francisco Raimundo Sobrinho (suplente);

VII - 1 (um) advogado indicado pela regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no município: Leandro Eduardo Fonseca Paula (titular) – Agnelo Sad Junior (suplente);

VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes: Cleyson Eleoterio dos Santos (titular) – Vanessa Paula do Nascimento (suplente);

IX - 1 (um) profissional médico indicado pela classe: Tiago Moraes Pascini (titular) – Marília Silveira de Castro (suplente);

X - 1 (um) profissional farmacêutico indicado pela classe: Leticia Aparecida da Silva Costa (titular) – Dalvania Alves Barroso (suplente);

XI - 2 (dois) representantes de distintas igrejas ou grupos religiosos: Joaquim de Freitas Queiroz (titular) – Ernande de Andrade Vargas (suplente); Maria Auxiliadora da Silva (titular) – Dalmiro Andrade (suplente).

**Art. 2º.** A escolha do Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD – deverá ser democrática sob votação dos membros do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade definido em reunião democrática através de votação entre os conselheiros titulares.

**Art. 3º.** Pela designação concretizada na forma do artigo anterior, os conselheiros nomeados não fazem jus a qualquer gratificação ou acréscimo remuneratório.

**Art. 4º.** O COMAD terá Secretaria Executiva que não poderá ser exercida por Conselheiros. Esta exercerá as funções executivas e estará para dar apoio ao Conselho, cabendo também nomeação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 5º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data da Reunião que elegeu os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Ibertioga (MG), conforme Ata.

Município de Ibertioga, 27 de junho de 2019.

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito  
Municipal

Publicado no mural oficial da

prefeitura De /\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/

\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Servidor Responsável